



Câmara Municipal de Biritiba - Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Centro – CEP 08940-00 – Biritiba-Mirim - São Paulo
Fone/fax: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 025 / 2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

Requeiro na forma regimental, e após ouvir a respeito o Colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Carlos Alberto Taino Junior, DD. Prefeito Municipal de Biritiba Mirim, para que informe a esta Casa de Leis por qual motivo o setor de Zoonoses da Prefeitura não está aplicando as vacinas antirrábicas em cães e gatos.

Após contato com a Vigilância Epidemiológica da cidade através da senhora Clarisse, fomos informados que o setor possui 350 doses da vacina, mas está apenas realizando agendamentos por conta da pandemia.

Levando em conta essa informação essa Casa de Leis gostaria de ser informada da previsão para retorno dessa vacinação e sugerir uma maior ênfase na divulgação dessas informações para os munícipes.

Com base no art. 103, IV da Lei Orgânico do Município de Biritiba Mirim e aguardo resposta para o questionamento supracitado.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Vereador João Suharo Makiyama

Biritiba Mirim, 15 de Abril de 2021

LUCILÉIA DAMASCENA SANTOS

Vereadora – Partido Liberal (PL)



Câmara Municipal de Biritiba - Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Centro – CEP 08940-00 – Biritiba-Mirim - São Paulo
Fone/fax: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 026 / 2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

INDICO à Mesa, na forma regimental, e após ouvir a respeito o Colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Carlos Alberto Taino Junior, para que junto ao setor competente informe a esta Casa de Leis em que fase está a Regularização Fundiária no Bairro Jardim dos Eucaliptos.

JUSTIFICATIVA:

Essa regularização é benéfica para o município e para os moradores e os mesmo têm aguardando muito por esse momento.

Muitos moradores têm questionado sobre quando isso deve acontecer e quais serão os próximos passos.

Com base no art. 103, IV da Lei Orgânico do Município de Biritiba Mirim e aguardo resposta para o questionamento supracitado.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Vereador João Suharo Makiyama

Biritiba Mirim, 15 de Abril de 2021

LUCILÉIA DAMASCENA SANTOS

Vereadora – Partido Liberal (PL)